Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11061 — NORDIC METAL/ALUMECO GROUP)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 194/08)

1. Em 22 de maio de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Nordic Metal Holdings Inc. («Nordic Metal») (Estados Unidos) ([2]),

— Alumeco Holding A/S ([3]) («Alumeco») (Dinamarca)

A Nordic Metal vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade do grupo Alumeco.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Nordic Metal dedica-se à distribuição de metais na Europa, com destaque para o alumínio e o aço inoxidável,

— A Alumeco é um distribuidor internacional de metais, centrado principalmente no alumínio, mas também distribui ligas de cobre e aço inoxidável. Através da sua unidade empresarial Aluwind, também desenvolve atividades de conceção, engenharia e produção de subestruturas especializadas de alumínio para o setor da energia eólica. A Alumeco opera principalmente na Europa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11061 — NORDIC METAL/ALUMECO GROUP

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

([2]) A Nordic Metal é uma empresa recentemente criada, detida direta ou indiretamente por três pessoas singulares («Investidores») que detêm várias empresas independentes ativas na distribuição de alumínio, aço inoxidável, ligas de cobre e outros metais na Europa. Trata-se das seguintes empresas: Amari Metals Europe Ltd. («**AME**»), Amari Benelux Inc. («**ABI**»), Amari Ireland Limited («**AIL**»), Amari France Holdings Inc. («**AMF**»), Amari Switzerland Holdings Inc. («**AMS**»), Sverdrup Holdings Inc. («**Sverdrup**»), Britannia Metals Holdings, Inc. («**Britannia**»), Aero Metals Alliance Inc. («**AMA**»), Henley Management Company («**Henley**») e Deloro Group Holding Inc. («**Deloro**»).

([3]) O grupo Alumeco é composto por i) Alumeco e ii) Aluwind.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË